



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 2/2018

1 Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00min, na
2 sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratinga, situada à Praça Manuel de Assis, 272,
3 Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de
4 Igaratinga, conforme dispõe o calendário de reuniões ordinárias do ano de 2018. O Presidente,
5 Alexandre de Faria Silva, cumprimentou os conselheiros presentes, e, conforme dispõe o § 1º,
6 artigo 13 do Decreto Municipal n.º 1.207/2017, ao realizar a primeira chamada, constatou que não
7 havia quórum para iniciar a reunião. Ainda de acordo com o referido Decreto, passados 10 (dez)
8 minutos da primeira chamada deve ser realizada a segunda chamada, sendo necessária a presença de
9 no mínimo 5 (cinco) conselheiros para que as reuniões tenham poder de decisão. Todavia, como
10 forma de agilizar o expediente da ordem do dia, o Presidente solicitou autorização dos conselheiros
11 para iniciar imediatamente a reunião, a qual foi concedida por unanimidade. Posteriormente, após
12 estudos e análises das solicitações, os membros chegaram às seguintes conclusões: **1)** Protocolo n.º
13 2009/2018, Rosângela Alves Latelisa, cortes de 2 (duas) árvores, cujas espécies não foi possível de
14 identificar, e podas de 1 (um) cajueiro (*Anacardium sp.*), 1 (uma) goiabeira (*Psidium sp.*) e 1 (um)
15 pessegueiro (*Prunus sp.*) à Rua Salvina Luiza de Souza, 61, Centro, Igaratinga - MG:
16 **SOLICITAÇÃO APROVADA.** Deverão ser cumpridas em sua totalidade, até a data de
17 21/08/2018, as condicionantes da Autorização Ambiental n.º 12/2018. **2)** Protocolo n.º 2014/2018,
18 Maria Aparecida Ferreira, corte de um mamoeiro (*Carica sp.*) e poda de uma jabuticabeira
19 (*Myrciaria sp.*) à Rua Nossa Senhora Aparecida, 65, Centro, Igaratinga - MG: **SOLICITAÇÃO**
20 **DE PODA DEFERIDA.** Pelo que consta no relatório de vistoria elaborado pela Agente Fiscal,
21 Srta. Emanuella Carolina da Silva, chegamos à conclusão de que não é necessária a expedição de
22 autorização ambiental, tampouco doação de mudas de árvores como medida compensatória pelo
23 corte do mamoeiro (*Carica sp.*). **3)** Protocolo n.º 2111/2018, Delmar Parreiras da Silva,
24 representado por sua esposa, Maria Ângela de Oliveira Parreiras da Silva, podas de 2 (dois)
25 cajueiros (*Anacardium spp.*), 2 (duas) goiabeiras (*Psidium spp.*), 1 (uma) mangueira (*Mangifera*
26 *indica*), 2 (duas) aceroleiras (*Malpighia spp.*), 1 (uma) árvore cuja espécie não foi possível
27 identificar, 1 (uma) macadâmia (*Macadamia sp.*) à Rua JK, s./n.º, Bairro São José, Igaratinga - MG
28 e de outras 3 (árvores), cujas espécies não foi possível identificar, no mesmo endereço, porém, no
29 passeio: **SOLICITAÇÃO DE PODAS DAS ÁRVORES NO INTERIOR DO IMÓVEL**
30 **DEFERIDA.** Deverá ser cumprida em sua totalidade, até a data de 21/08/2018, a condicionante da
31 Autorização Ambiental n.º 16/2018. No que tange à solicitação de podas das 3 (três) árvores que
32 estão no passeio, pelo que consta no relatório de vistoria elaborado pela Agente Fiscal, Srta.
33 Emanuella Carolina da Silva, não identificamos que se trata do corte de árvores, mas sim de
34 arbustos. Árvores possuem estrutura lenhosa. Arbustos possuem estrutura lenhosa, semi-lenhosa ou
35 herbácea e galhos encorpados e rijos, semelhantes aos das árvores. A diferença entre ambos está no
36 fato de que as árvores possuem um caule principal (tronco) e uma copa intensamente ramificada,
37 enquanto os arbustos possuem vários caules com origem próxima do nível do solo. As árvores
38 atingem, em geral, uma altura superior a 3 (três) metros, já os arbustos são inferiores em altura.
39 Portanto, chegamos à conclusão de que não é necessária a expedição de autorização ambiental para
40 as podas dos arbustos. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos e lembrou da próxima
41 reunião ordinária, a realizar-se no dia 22/03/2018 (quinta-feira), às 09h00min, na sala de reuniões
42 da Prefeitura Municipal de Igaratinga. Não tendo nada mais a tratar, eu, Josiane Geórgia Faria de
43 Souza, Secretária do CODEMA, lavrei a presente ata, que foi lida, assinada e aprovada por todos os
44 presentes.



- 45 Alexandre de Faria Silva _____
- 46 Ademar Pinto de Faria _____
- 47 Pollyanna Rodrigues Bispo Martins _____
- 48 Delma Henriques Moreira de Almeida _____
- 49 Kelma Lopes Cançado Oliveira _____
- 50 Clovis Ferreira Santiago _____
- 51 Emanuella Carolina da Silva _____
- 52 Antônio Ramon de Almeida _____
- 53 Josiane Geórgia Faria de Souza _____
- 54 Sintia Guimarães Silva Fonseca _____
- 55 Izadora Cristiane do Nascimento Araújo _____

